

PORTARIA N° 363, DE 02 DE JULHO DE 2008.

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria n° 2.848/GM, de 06 de novembro de 2007, que aprova a estrutura e o detalhamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde - SUS,

Considerando o processo de qualificação dos sistemas de informação em saúde, relacionados à Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais - OPM do SUS; e

Considerando a decisão da Câmara Técnica de Traumatismo-Ortopedia em sua reunião de 11 de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Excluir os procedimentos 02.11.12.001-4 - Videoscopia para diagnóstico/drenagem/toaleta/biópsia e 02.11.12.002-2 - Videoscopia para síntese/reconstrução/transplante de estruturas da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

Art. 2º - Incluir na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS o procedimento Videoartroscopia, a seguir descrito:

Grupo: 04 - Procedimentos cirúrgicos	
Sub Grupo: 08 - Cirurgia do sistema osteomuscular	
Forma Organização: 06 - Gerais	
Procedimento: 0408060719 - VIDEOARTROSCOPIA	
Descrição: Consiste na observação extra e intra articular (pequenas e grandes) por videoartroscópio para auxílio diagnóstico com ou sem intervenções (síntese, reconstrução, transplante de estruturas) ou manobras terapêuticas.	
Origem:	021112001-4; 021112002-2
Modalidade:	02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia
Complexidade:	AC - Alta Complexidade
Tipo de Financiamento:	Média e Alta Complexidade (MAC)
Valor Ambulatorial SA:	R\$0,00
Valor Ambulatorial Total:	R\$0,00
Valor Hospitalar SH:	R\$75,00
Valor Hospitalar SP:	R\$0,00
Total Hospitalar:	R\$75,00
Idade Min:	0 Mes(es)
Idade Max:	110 Ano(s)
Sexo:	Ambos
Qtde Máxima:	1
Instr. Registro:	04 - AIH (Proc. Especial)
CBO:	223110, 223111, 223146

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da competência julho de 2008.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO
SECRETÁRIA SUBSTITUTA